

SUMARIO

ALADI/CR/Ata 277
(Extraordinária)
Sumário
17 de abril de 1990

RESERVADO

Incorporação do Senhor Embaixador Raimundo Barros Charlin, Representante Permanente do Chile no Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração.

O Presidente, em nome do Comitê de Representantes, e o Secretário-Geral dão as boas-vindas ao Senhor Representante Permanente do Chile, Embaixador Raimundo Barros Charlin.

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

499

APROVADA

NA 291 - a. Sessão

ALADI/CR/Acta 277
(Extraordinária)
17 de abril de 1990
Horas: 12.20 a 12.50

ORDEM DO DIA

Incorporação do Senhor Embaixador Raimundo Barros Charlin, Representante Permanente do Chile no Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração.

Preside:

RUBENS ANTONIO BARBOSA

Assistem: Angel M. Oliveri López, María Esther Bondanza, Arturo Hotton Risler, Fernando Daniel Escalona e Eduardo José Michel (Argentina); René María ca Valdez, William Cronenbold e María Cecilia Moreno Velasco (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Paulo César Camargo e Bruno de Rjsios Bath (Brasil); Raúl Orejuela Bueno e Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Raimundo Barros Charlin, Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Fernando Ribadeneira e Roberto Proaño (Equador); Roberto de Rosenzweig-Díaz, Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pereyra Hernández e Jorge Ramírez Guerrero (México); Antonio Félix López Acosta, Santiago Alberto Amarilla Vargas e Gustavo López Bello (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez (Peru); Carlos Zeballos, José Roberto Muínelo, Luis Bermúdez Alvarez, Ivannah Garelli e Ilse Corradi (Uruguai); Luis La Corte, Santos Sancler Guevara, Antonieta Arcaya Smith e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela); Julia Gabel (OEA).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez.

//

PRESIDENTE. Está aberta a sessão 277, extraordinária, do Comitê de Representantes, para a incorporação do Senhor Embaixador Raimundo Barros Charlin, Representante Permanente do Chile no Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração.

O Senhor Secretário-Geral dará leitura às Cartas Credenciais.

SECRETARIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

"Patricio Aylwin Azócar, Presidente da República, ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Animado do vivo desejo de manter e incrementar a participação do Chile na Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) resolve designar o Senhor Embaixador Raimundo Barros Charlin como Representante Permanente do Chile junto à ALADI. O Senhor Embaixador Barros Charlin fica, por conseguinte, acreditado e facultado para participar em nome do Chile de todas as reuniões e atividades da ALADI. Formulo sinceros votos por Vossa ventura pessoal e pelo êxito das atividades da Associação Latino-Americana de Integração. Em fé do que fiz emitir esta Credencial assinada por próprio punho e carimbada com o Selo das Armas da República. (a) Patricio Aylwin Azócar, Presidente da República".

PRESIDENTE. Senhor Embaixador Raimundo Barros Charlin, Senhores Representantes Permanentes, incorpora-se hoje, na qualidade de Representante Permanente da República do Chile junto à ALADI, o Embaixador Raimundo Barros Charlin, é bem conhecida sua contribuição profissional e acadêmica aos assuntos ligados à integração latino-americana, adquirida ao longo de muitos anos como Assessor Jurídico do Escritório Chileno de Integração, do qual foi Advogado-Chefe após haver servido na Secretaria Executiva para Assuntos da ALALC e do Pacto Andino. Destaca-se também sua atuação como Diretor Jurídico do Instituto para a Integração da América Latina do Banco Interamericano de Desenvolvimento, além de uma distinguida carreira acadêmica durante a qual publicou diversos estudos sobre temas afetos à integração.

A satisfação com que recebemos a incorporação do Embaixador Raimundo Barros Charlin decorre igualmente de sua visão inovadora do potencial que existe para uma utilização ampliada da ALADI como instrumento de integração através de um maior aproveitamento das possibilidades jurídicas do Tratado de Montevideu 1980. Em um de seus trabalhos, Embaixador Barros Charlin refere-se à possibilidade de conformação, através da ALADI, de políticas de concertação extrarregional, bem como à utilização dos Acordos de alcance parcial como forma ágil, juridicamente respaldada no Tratado de Montevideu 1980, de instituir instrumentos jurídicos de coordenação de políticas econômicas em campos diversos. Além disso, ressalta a necessidade de se sair do plano restrito dos Acordos de alcance parcial, com a celebração de Acordos de Complementação Econômica de maior transcendência integracionista.

A breve menção que faço a alguns dos temas tratados pelo Embaixador Barros Charlin ressalta a coincidência entre sua visão da ALADI e a orientação que temos seguido na elaboração de uma agenda ampliada para a Associação, consubstanciada nos projetos de resolução que serão elevados à Quinta Reunião do Conselho de Ministros a realizar-se proximoamente na Cidade do México. Sua participação em nossos trabalhos contribuirá, assim, a impulsionar as iniciativas de revigoração da Associação e, tanto a curto prazo, nos preparativos finais da reunião do México, como em um prazo mais longo, na tarefa de implementação das decisões tomadas pelo Conselho de Ministros, trará uma contribuição valiosa.

//

//

Desejo manifestar, a título pessoal, o prazer que tive de conhecer o Embaixador Barros Charlin durante as cerimônias de posse do Presidente Patricio Aylwin em Santiago do Chile. No rápido encontro que mantivemos, pude confirmar a coincidência de nossa visão sobre o processo de integração latino-americana e o papel da ALADI. Estou seguro de que teremos no novo Representante da República do Chile um firme incentivador do revigoramento da Associação.

Em nome do Comitê de Representantes e no meu próprio, expresso as mais cordiais boas-vindas ao Embaixador Raimundo Barros Charlin, bem como os votos de fidelidade pessoal nesta cidade.

Muito obrigado.

- Aplausos.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Excelentíssimo Senhor Raimundo Barros Charlin, Embaixador do Chile, novo membro do Comitê de Representantes desta Casa da integração latino-americana, é para a Secretaria uma grande honra receber Vossa Excelência em um momento certamente histórico para nossa Associação.

Sua chegada coincide com o momento mais fulgurante da democracia latino-americana, da democracia dos países que compõem nossa Associação.

Realmente, receber Vossa Excelência, hoje, é para nós motivo de muita alegria e de orgulho.

Esta circunstância, Senhor Embaixador, como já repeti em várias oportunidades, faz com que para a América Latina, para a Associação Latino-Americana de Integração, os anos por vir sejam muito venturosos e propícios.

A integração é irmã da democracia. A democracia é um fundamento básico para a integração. E um elemento sem o qual seria muito difícil lográ-la, como tem sido até o momento.

Não é em vão que na Europa a democracia foi um elemento fundamental para sua coesão para o surgimento sólido e avassalador desse processo que conhecemos como a Comunidade Econômica Européia.

Temos a certeza, Senhor Embaixador, de que com sua ampla experiência em assuntos internacionais, em diplomacia internacional, vamos contar em Vossa Excelência com um grande colaborador, com luzes, com inteligência, com tino e, obviamente, com a diplomacia agressiva, no melhor sentido da palavra, que requer nossa Associação.

O Senhor Embaixador Raimundo Barros Charlin foi assessor jurídico do Escritório chileno de integração, foi professor titular da Universidade do Chile e professor titular da prestigiosa Academia Diplomática do Chile, Andrés Bello, e Diretor Jurídico do Instituto para a Integração da América Latina do Banco Interamericano de Desenvolvimento, com sede em Buenos Aires.

//

//

Estes argumentos profissionais são um aval sufficientíssimo do que Vossa Excelência representa e do que poderá contribuir para a integração latino-americana.

Por isso a Secretaria se apraz, Senhor Embaixador, em recebê-lo e se apraz, também, em lhe oferecer toda sua cooperação e todo o apoio que Vossa Excelência possa requerer de nós.

Seja bem-vindo, Senhor Embaixador!

PRESIDENTE. Cedo a palavra ao Senhor Embaixador Raimundo Barros Charlin.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Eu agradeço sinceramente as palavras do Presidente do Comitê e do Secretário-Geral. Agradeço-as com verdadeira emoção e aproveito a ocasião para desejar os maiores êxitos ao trabalho que recentemente iniciaram as novas autoridades da Secretaria-Geral. Penso que pela trajetória dos membros e pela vasta experiência, contribuirá de forma muito marcante para a tarefa da integração em um momento político, como disse o Senhor Presidente, que nos resulta particularmente propício para estes trabalhos.

Senhor Presidente do Comitê de Representantes, Embaixador Barbosa, Senhor Secretário-Geral, Embaixador Ordóñez, Senhores Subsecretários, Senhores Representantes dos países-membros, Senhoras e Senhores, um dos pilares fundamentais da política exterior do Chile é sua vocação latino-americana.

A busca incessante de relações políticas e econômicas privilegiadas com os países da região, cimentadas em pactos internacionais específicos, não extensivos aos países alheios à família latino-americana, constitui, na verdade, uma vocação inicial e reiterada do Chile.

Esta convicção, que alguns intelectuais e políticos chegaram a qualificar de "obsessiva" em certos momentos históricos da minha pátria, tem antecedentes muito profundos, enraizados e constantes na história do Chile.

Com emoção lembro que no ano 1829 chega, aos 40 anos de idade, para servir no escritório das relações exteriores do Chile, Andrés Bello, de nacionalidade venezuelana. Continuará prestando seus serviços nesta matéria até sua morte, em 1865. Bello chega após ter vivido na reflexão e no estudo do Império Britânico, em Londres, durante 25 anos. Conhecedor profundo, tanto do pensamento político como das doutrinas econômicas do liberalismo clássico, não obnubila nem encandeia com elas, mas que postula que as nações hispano-americanas, que para ele formam uma comunidade natural de nações, devem outorgar-se uns benefícios especiais, exclusivos, para desenvolver um comércio recíproco privilegiado quanto ao resto do mundo. Postula e obtém que aquele mecanismo de incentivos regionais, até essa data inédito na região e no mundo, e que haveria de conhecer-se como Cláusula Bello, se estampe em todos nossos tratados internacionais. Sem contradizer a escola do livre comércio, se desafia assim os impérios da época, sem lograr convencer, lamentavelmente, os países nascidos do tronco hispânico comum. Foi no Chile, então, e precisamente na mente de Bello, em 1832, onde nasce aquela Cláusula. De haver-se pactuado por todos e cumprido lealmente, houvesse permitido reestruturar, gradualmente na área, desde aquela época, uma zona de preferências econômicas. Se haveria podido ir mudando assim, aquela comunidade natural de nações em uma real comunidade econômica. Somente por falta de uma adequada reciprocidade termina por abandonar-se tal idéia.

//

//

507

A vocação latino-americana do Chile permitiria mostrar muitos exemplos con temporâneos. Os nomes de Hernán Santa Cruz e Felipe Herrera aparecem indissolu velmente unidos à CEPAL e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Recém eleito Presidente do Chile, Eduardo Frei, em janeiro de 1965, se per guntava: "Podemos seguir tentando organizar o desenvolvimento de nossas econo mias em compartimentos estanques, condenando nosso continente a uma deterioração cada vez mais marcada, sem organizar um esforço coletivo, entre povos afins, in dissolavelmente unidos pela geografia e pela cultura, face a vastos conglomera dos que multiplicam seu progresso precisamente por seu espírito unitário?"

A concertação de Partidos pela Democracia que postulou o Presidente Patri ci o Aylwin e que o acompanha na gestão de seu Governo, tem definido que "a polí tica exterior assumirá o contexto geográfico, histórico e político do Chile e res tabelecerá sua tradicional vocação latino-americana".

Essa inquietude deve compreender tanto a dimensão própria da política exter na quanto aquela de desenvolvimento nacional.

Há importantes sintomas que nos dizem que aquela vocação latino-americana do Chile à qual nos referimos, poderia adquirir, nestes momentos, uma autêntica possibilidade de desenvolvimento.

Resulta perceptível que o objetivo visado, com maior clareza que em outros momentos, se mostre possível e necessário. De acordo com suas próprias realida des nacionais, os países tentam reestruturar reformas que lhes permitam abrir-se ao comércio exterior, destruir velhas barreiras protecionistas e racionalizar sua inser ção na economia mundial. A valorização do próprio mercado latino-americano supoe, categoricamente, aproveitar aqueles ventos de abertura na própria região, procurando o consenso político adequado que nos permita iniciar um processo grá dual, mas contínuo, destinado a reestruturar o mercado regional como uma área de preferências sólidas e estáveis.

A recente e crescente coincidência que estamos apreciando com relação à ne cessidade de liberar o comércio exterior na maioria dos países da região é inse parável da firme convicção nos valores próprios da democracia como sistema de vi da cidadã. De maneira que, a simbiose que está aparecendo entre democracia polí tica, abertura econômica e solidariedade regional resulta um fato inédito e pro missor na América Latina, a partir da qual se legitimam plenamente nossos esfor ços.

Trata-se daquela solidariedade regional capaz de vencer nossa insegurança, tal como diz a Comissão Sul-Americana de Paz: "Não são as agressões externas, mas a pobreza e marginalização causantes de instabilidade em nossos sistemas políti cos". É propósito reiterado do Presidente Aylwin empreender a busca dos consen sos necessários para aproveitar a favorável circunstância histórica em que vive mos.

Existe clara consciência em meu país, como o assinalam suas máximas autori dades políticas, de que deve aprofundar-se o processo de vinculação econômica com todos aqueles países que procuram liberar o comércio de bens e serviços, regular as normas de competência comercial, empreender programas e projetos conjuntos, levar a cabo investimentos em empresas produtivas de bens e serviços, desenvol ver programas de infra-estrutura física, ações de cooperação na área cultural, científico-tecnológico. Para esses efeitos, deve-se procurar que os acordos bila terais não sirvam para desvanecer, adiar ou suspender o propósito mediato de um mercado comum regional.

en

//

//

Os instrumentos eleitos para privilegiar e sustentar os acordos com os países da área devem ser, certamente, conciliáveis e coerentes com a política econômica que está levando a cabo o Governo do Chile.

A coincidência de políticas econômicas que se espreita com os países da área parece ser, no futuro imediato, a base de sustentação mais profunda do esforço cooperativo.

O Ministro das Relações Exteriores, Enrique Silva, ao abrir o ano letivo da Academia diplomática do Chile citou a política de integração salientando alguns fatos fundamentais.

Primeiro: o processo de integração na América Latina tem sofrido uma aguda crise, acrescentada dramaticamente entre 1982 e 1986. Não obstante, a partir deste último ano tem-se adotado em cada uma das agrupações existentes novas decisões que significam voltar a retomar o caminho, depois do cumprimento dos objetivos estabelecidos. Tem sido criadas outras agrupações que põem novamente a integração como um caminho para fortalecer o processo de desenvolvimento regional: o Programa de Cooperação e Integração Argentina-Brasil, que aparece parcialmente associado com o Uruguai, o Grupo do Rio, o Diálogo Latino-Americano em nível dos 26 Chanceleres dos países-membros do SELA e os Parlam^{en}tos Latino-Americano, Andino e Centro-Americano. A verdade é que o Governo anterior de meu país esteve à margem dos principais acordos. Obviamente, essa atitude deve reverter-se de uma maneira radical, mais realista.

Segundo: o fracasso da maioria dos processos de ajustamentos feitos em nível nacional na América Latina.

Terceiro os avanços decididos para a regionalização da economia mundial -Europa 1992 (incluindo Europa Oriental), o Acordo de Livre Comércio Estados Unidos-Canadá e Japão-Sudeste Asiático- fazem imperativo atingir na América Latina um processo de integração que seja eficaz.

Quarto: a ALADI, o único acordo de integração do qual participa meu país, tem reiterado o intuito do mercado comum latino-americano embora sem mecanismos específicos nem prazos determinados. O Grupo Andino avança para uma união econômica para 1995 e a Argentina e o Brasil para o mesmo objetivo em 1999.

A partir de 1990, por primeira vez desde que se aplicam os acordos de integração, todos os países apresentam regimes democráticos, sobretudo entre 1990 e 1993, existirá uma continuidade sem precedentes pois todos os países terão os mesmos Governos.

Quinto: a revitalização dos processos de integração tem-se apresentado, como já foi dito, vinculada ao processo de democratização. Por isso, Presidentes dos países-membros têm assumido ativamente a orientação dos processos de integração e dos novos âmbitos de concertação, nos quais, também, têm começado a participar, como sempre deveria ter ocorrido, o Parlamento Latino-Americano e os Parlam^{en}tos sub-regionais correspondentes.

Tal como assinalava o Presidente Lacalle em sua visita a esta Associação: "Nosso objetivo deve ser o afiançamento total e definitivo do regime democrático, para o qual é mister lograr o desenvolvimento e o crescimento econômico avan^{ça}

//

//

çado, para dotá-lo de um conteúdo de prosperidade sem detrimento do estabelecimento do Mercado Comum Latino-Americano, que é a finalidade última e o farol que a longo prazo deve marcar o rumo de nossa Associação".

Nesta perspectiva, pretende-se que a política de integração que levemos a cabo persiga quatro objetivos fundamentais: contribuir para a paz e o desenvolvimento regional; contribuir para o afiançamento da democracia; dinamizar o processo de desenvolvimento; e incrementar o poder de negociação junto aos países e foros internacionais.

Para que esses objetivos se possam cumprir satisfatoriamente é mister impulsar um processo que seja eficaz, ou seja, que permita obter da integração o máximo de suas potencialidades. O mercado comum latino-americano é o alvo juridicamente admitida em cada um dos acordos de integração e de cooperação regional existentes e, portanto, compromete o Chile nos acordos aos quais pertence (ALADI e SELA).

Devemos procurar que se avance no processo de integração em forma gradual e pragmática conforme as realidades econômicas e políticas dos países da região, procurando sempre o maior consenso possível entre os países interessados. Dever-se-á procurar utilizar vias flexíveis, no tocante aos países que se comprometam a avançar, e os mecanismos a serem aplicados. A fim de articular adequadamente as vias a utilizar e orientar de maneira clara a ação de todos os agentes compreendidos será conveniente convir em horizontes de tempo realistas e coerentes. O Presidente Aylwin tem reiterado categoricamente este propósito.

O Governo de meu país considera que a ALADI oferece um âmbito jurídico particularmente flexível para criar vínculos comerciais e econômicos, seja em nível dos onze países-membros (Acordos de alcance regional) (ou somente extensivos a dois ou mais países da Associação que se interessem em participar de alguns compromissos de integração ou cooperação econômica que depois se farão "convergentes" aos demais países sócios.

Provavelmente este tema da "convergência" dos diferentes Acordos de alcance parcial constitua o próximo grande desafio da ALADI. Desde já, tanto os esforços bilaterais como os compromissos coletivos devem apontar no mesmo sentido. São tão válidos e necessários uns como outros, se se respeita a compatibilidade e harmonia entre eles.

Deveríamos ser capazes de promover, no âmbito da ALADI, um real exercício da faculdade institucional de proposta que outorga à Secretaria o próprio Tratado de Montevideu 1980, procurando que esta competência seja exercida, na prática, orientando os países-membros para um verdadeiro processo de integração e vigiando, através dos necessários relatórios técnicos, o adequado cumprimento dos compromissos contraídos. Inclusive, a este respeito poderia ser útil promover um mecanismo efetivo de solução de controvérsias.

Inclusive poderíamos pensar que muitos dos temas políticos próprios da integração, cooperação e desenvolvimento de nossos países considerados no Grupo do Rio, deveriam discutir-se e executar-se no âmbito da ALADI.

Como antigo membro da comunidade acadêmica de meu país, tive a oportunidade de conhecer os anelos e as necessidades de várias Universidades, especialmente no Norte e do Sul do Chile, localizadas nas zonas limítrofes. Nessas regiões,

sp

//

//

verdadeiros "microclimas" de integração, as Universidades deveriam transformar-se no cérebro e no coração da cooperação binacional. Devemos escutá-las seriamente se pretendemos, na verdade, cimentar uma comunidade cultural, científica e tecnológica com características próprias. É presumível que em todos nossos países ocorra a mesma situação. Simplesmente saliento o fato e a necessidade de esboçar em conjunto uma estratégia a esse respeito. A comunidade acadêmica tem muito para oferecer em favor de nossas inquietudes. Tentemos integrá-la a nossas tarefas.

Outrossim, também, aos partidos políticos que são instrumentos privilegiados de educação cidadã e forjadores legítimos de convicções.

Para isso, a participação vigilante dos Parlamentos Regionais nos processos de integração é um fator político insubstituível, fonte de legitimidade e de estabilidade. É muito positiva a crescente preocupação manifestada pelo Instituto de Integração da América Latina (INTAL) nesse sentido.

Idêntica preocupação cabe propor, certamente, a respeito dos empresários e dos trabalhadores. Sabemos que o processo de integração da América Latina desborda, por seu alcance e natureza, os governos e os organismos regionais. Requer a convicção e o compromisso de outros atores envolvidos. Trata-se de um esforço dirigido ao homem comum latino-americano, que devemos promover e dignificar. O homem comum latino-americano àquel ao qual cantava Pablo Neruda:

"Sube a nacer conmigo, hermano
Dame la mano desde la profunda
zona de tu dolor diseminado ..."
"Juan Cortapiedra, hijo de Viracocha,
Juan Comefrío, hijo de estrella verde,
Juan Piesdescalzos, nieto de la turquesa,
sube a nacer conmigo, hermano ..."

Muito obrigado, Senhor Presidente.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Muito obrigado por suas palavras, que também são um incentivo para todos nós.

Encerra-se a sessão e convidamos todos os presentes para um brinde em honra do novo Embaixador, Representante Permanente do Chile junto à ALADI.

Muito obrigado.

- Encerra-se a sessão.